

DECRETO LEGISLATIVO nº 003/2012

Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo do município de Chopinzinho – PR, relativas ao Exercício Financeiro de 2011.

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo, relativas ao Exercício Financeiro de 2011, de acordo com o Parecer Prévio nº 324/12 do Tribunal de Contas e o Parecer Legislativo da Comissão de Finanças e Orçamentos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 13 de dezembro de 2012.

Antonio De March
Presidente

Neide Gasparetto Pasquali
1ª Secretária

Registre-se e publique-se.